



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - PC-PI
Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 5/2024/PC-PI

PORTARIA Nº 5-GDG/AN/2024

Designa comissão destinada a proceder avaliação de Agentes de Polícia Civil para fins de promoção.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 72 da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004; e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, zelar pela valorização e Desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Lei Complementar Estadual n.º 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 28 a 39, da Lei Complementar Estadual n.º 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO teor da Ata de Reunião do Conselho Superior da Polícia Civil, realizada no dia 19 de janeiro de 2024, que deliberou acerca da formação de Comissão para fins de promoção de policiais civis;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí, Comissão destinada a proceder a avaliação de Agentes de Polícia Civil que preencham os requisitos objetivos legais, especialmente o requisito temporal para fins de promoção.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ - Matrícula. 0194579-3; LEANDRO DE FREITAS VIANA, Matrícula 230.703-X, Agente de Polícia, KENNY DE LOBÃO COUTINHO BORGES, Matrícula 286.853-9, Agente de Polícia, RODRIGO ULISSES PEREIRA, Matrícula 286.200-0, Agente de Polícia, JANAÍNA DE JESUS NASCIMENTO MORAIS, Matrícula 286.821-X, Agente de Polícia, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes os servidores ANA LUIZA MARQUES DOS REIS - Matrícula. 0253517-3, PETRONIO PORTELA SOARES MOURA, Matrícula 286.833-4, Agente de Polícia, NILTON CESAR ALVES DE ALCANTRA, Matrícula 130.175-6, Agente de Polícia, CÍCERO BARROS DA SILVA

FILHO, Matrícula 286799-X, Agente de Polícia, GERSON ALVES DA SILVA, Matrícula 286.804-X, Agente de Polícia;

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI,
26 de Janeiro de 2024.**

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Presidente do conselho Superior da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 29/01/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010904504** e o código CRC **71CE83F1**.

Referência: Processo nº 00019.002547/2024-26

SEI nº 010904504

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380